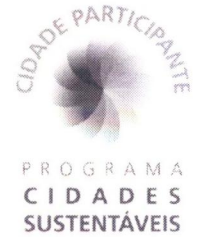




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9067, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Lucidia do Carmo Giaculi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, que serão gozados no período de 08/10/2018 a 27/10/2018.

**Art. 2º** Ao servidor **Brener Rodrigues da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/10/2016 a 26/10/2017, que serão gozados no período de 08/10/2018 a 27/10/2018.

**Art. 3º** Ao servidor **Janio Delefrate**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 08/10/2018 a 27/10/2018.

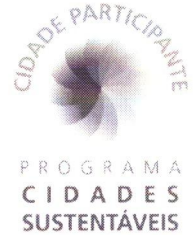
**Art. 4º** Ao servidor **Enio Rodrigues Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 10/10/2018 a 29/10/2018.

**Art. 5º** A servidora **Angelica Costa C. Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 08/10/2018 a 27/10/2018.

**Art. 6º** A servidora **Joice Pereira Maciel Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE - da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 10/10/2018 a 29/10/2018.



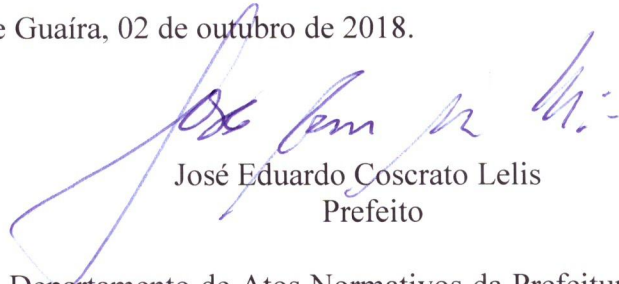
Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 7º** Ao servidor **Omar de Araujo Freitas**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2017 a 04/04/2018, que serão gozados no período de 10/10/2018 a 29/10/2018.


**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de outubro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos